



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
56260/2023	56512/2023	22/08/2023 12:34:19	22/08/2023 12:34:18

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

76/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 251/2023-ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 86/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR OSMAR FRANCISCO (OSMAR CHUPETA), REQUER INFORMAÇÃO, REFERENTE À USB (UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ZUMBI).





- Qual o valor correto da emenda da Ex - Deputada Norma Ayub enviada para a referida obra?
- Quanto desta emenda já recebeu e foi gasta na obra? Favor enviar comprovantes;
- Quanto de valor da contrapartida já foi investido nesta obra? E qual é o prazo para o término em contrapartida?
- Segundo a imprensa, a obra tinha sido avaliada em R\$3,2 milhões, dos quais a prefeitura deveria arcar com cerca de R\$2,2 milhões. Qual é a estimativa atual?
- Qual é o tamanho de toda área física e da construção desta obra?
- Qual foi a empresa responsável pela construção desta obra?
- Esta empresa está realizando outras obras nesta prefeitura de Cachoeiro no momento?
- Quais são as justificativas da empresa e/ou do município, pela não continuidade da obra? Favor enviar cópia das justificativas.
- Será feita nova licitação? Quando?
- Qual é o planejamento estabelecido para reativação e entrega da obra concluída?
- Favor enviar cópia completa do Projeto desta Obra.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Justificativa

Considerando a importância de uma transparência pública que deve nortear toda administração no interesse do bem comum. Esta é uma reivindicação dos moradores do bairro Zumbi e cidadãos de nossa terra. Na certeza de poder contar com Vossa apreciação e resposta, aguardamos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Agosto de 2023.

OSMAR FRANCISCO - CHUPETA

Vereador - REPUBLICANOS

Contato: (28) 99886-6826

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2023.

OF/CM/Nº 251/2023

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, o **Requerimento de Informações de N^{os}. 83, 84, 85 e 86/2023**, de iniciativa dos **Edis Diogo Pereira Lube (Diogo Lube) e Osmar Francisco (Osmar Chupeta)**, desta Casa, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2023.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 86/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600380031003200300035003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **23/08/2023 12:31**
Checksum: **A3FE10249CA39E426F2F4A1DCE8E50AAA957E3FCEF5158862DD72A7ABEF41AFE**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ATENCAO PRIMARIA

Trata-se de uma iniciativa do vereador Osmar Francisco a solicitação de informações sobre a Unidade Básica de Saúde do bairro Zumbi

Segue para análise e manifestação

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Mat. 70840601

Tramitado por, THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS, Mat. 70873403



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600380034003800350031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEX WINGLER LUCAS** em **23/08/2023 15:58**

Checksum: **7920144E52642AD4389D5B5C9D8D52BD30E524632FE61BDE350DC305ECE536B8**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMUS - SUBSECRETARIA DE ATENCAO PRIMARIA

Para: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Em resposta à solicitação do vereador Osmar Francisco, por se tratar de informações específicas ao plano de ação para o término da obra, valores destinados e já utilizados, tamanho de toda área física destinada a esta obra, dentre outras informações, sugerimos que este Requerimento de Informação seja encaminhado à Secretaria de Municipal de Obras.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

MARUSCA PEREIRA MESQUITA
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Mat. 13374701

Tramitado por, VALERIA CRISTINA GOMES, Mat. 70998301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600380036003400300038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARUSCA PEREIRA MESQUITA** em **24/08/2023 09:48**

Checksum: **EB3ACA2636F827A9E48E6A1D6D8756D9C964997A4B31791FA5C26B1DAF23AC77**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Encaminhamento resposta do setor técnico referente à solicitação do vereador Osmar Francisco

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 70873403

Tramitado por, THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS, Mat. 70873403



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600380037003600330036003A005400

Assinado eletronicamente por **THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS** em **24/08/2023 14:46**
Checksum: **BF4982F37AD15B8CF76A523142A90BD1E4E94E0B2C1DFF33ECDA269872186F26**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Segue os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 86/23 e ao despacho da SEMUS, de fls. 11.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600380039003500320034003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **25/08/2023 10:05**
Checksum: **6EE17D2B33AFE636DE7EC1CD9383EE958BD4551BB8FF450EE13D9D75CD270D77**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Prezado, encaminho os autos a fim de que os apontamentos feitos pelo Sr. Edil, sejam elucidados. Em tempo, informo que o retorno do presente missiva a este gabinete, faz-se necessário, para ciência e manifestação da Sra. Secretária.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2023.

CHRYSIAN OLIVEIRA PEREIRA
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - Mat. 71060101

Tramitado por, CHRYSIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060101



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600390030003900330036003A005400

Assinado eletronicamente por **CHRYSYTIAN OLIVEIRA PEREIRA** em 29/08/2023 09:51

Checksum: 212E6290D9350700E6F5F6AB4A58BD9D6AA851DFB713417AAF54BA4FE4175609



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE OBRAS

Para prestar as informações solicitadas, nos termos da lei.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de setembro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493502

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493502



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600390037003900390032003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em **04/09/2023 13:06**
Checksum: **05ED07369556CAEB9735B5A17B9976151AFFFF1A1DA9AAC6AA9262BBA51EF9C2**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR - SEMO CEGO

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMO CEGO

De: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE OBRAS

Para: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE OBRAS (FISCAL PAULO DE TARSO AVILA DE O. F.)

Segue, ao fiscal, para resposta ao solicitado

Atenciosamente

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de setembro de 2023.

MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT
COORDENADORA EXECUTIVA DE GESTAO DE OBRAS - Mat. 70643302

Tramitado por, MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT, Mat. 70643302



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700310031003900320034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT** em **04/09/2023 16:03**
Checksum: **34271231AC4FC7A9BEF68D48D399D105429C74D1B814EEE0B61E76EDB6469DBE**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMO CEGO

Ação Realizada: SEGUIR - SEMO CEGO

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMO CEGO

De: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE OBRAS (FISCAL PAULO DE TARSO AVILA DE O. F.)

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Sr. Secretário, trata-se de iniciativa do vereador Osmar Francisco, por meio do qual solicita as informações a seguir, como passo a respondê-las.

• **Como se encontra o plano de ação para o término da obra de Unidade Básica de Saúde, que está sendo construída no Bairro Zumbi?**

A contratação atual encontra-se em fase de rescisão contratual e início dos trâmites para realização de novo processo licitatório para conclusão das obras da Ubs do Zumbi.

• **Qual o valor correto da emenda da Ex - Deputada Norma Ayub enviada para a referida obra?**

O valor da emenda da ex-deputada Norma Ayub repassado foi de R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais).

• **Quanto desta emenda já recebeu e foi gasta na obra? Favor enviar comprovantes;**

Até a presente data não fora utilizado nenhum valor do repasse da emenda da ex-deputada.

• **Quanto de valor da contrapartida já foi investido nesta obra? E qual é o prazo**



para o término em contrapartida?

A obra até o presente momento tem sua execução acumulada 12,65%, o que corresponde ao valor de R\$ 407.029,58 (quatrocentos e sete mil, vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Cumprе ressaltar que foram pagos os reajustes da 2ª, 3ª e 4ª medição, que possuem, respectivamente, os valores de R\$19.814,31 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e um centavos), R\$10.917,06 (dez mil, novecentos e dezessete reais e seis centavos) e R\$14.187,62 (quatorze mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Assim, o valor total investido por meio de contrapartida foi de R\$ 451.947,06 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

• Segundo a imprensa, a obra tinha sido avaliada em R\$3,2 milhões, dos quais a prefeitura deveria arcar com cerca de R\$2,2 milhões. Qual é a estimativa atual?

Conforme pode-se observar diante simples consulta ao Portal da Transparência da PMCI, o valor do objeto em questão é de R\$ 3.217.213,23 (três milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos). Dito isso, considerando o valor do repasse da emenda ex-deputada Norma Ayub repassado foi de R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), a contrapartida total do município seria de R\$ 2.172.213,23 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos).

• Qual é o tamanho de toda área física e da construção desta obra?

A área do terreno é de 902,76 M² e a área total da construção inicialmente prevista no projeto é de 1.578,92 M².

• Qual foi a empresa responsável pela construção desta obra?



A empresa responsável pela obra é ART DECO CONSTRUTOR E INCORPORADORA LTDA EPP.

• **Esta empresa está realizando outras obras nesta prefeitura de Cachoeiro no momento?**

No presente momento a empresa em questão não está realizando outras obras na PMCI.

• **Quais são as justificativas da empresa e/ou do município, pela não continuidade da obra? Favor**

enviar cópia das justificativas.

A justificativa segue em anexo.

• **Será feita nova licitação? Quando?**

Como informado anteriormente, já foram iniciados os trâmites para realização de novo processo licitatório para conclusão das obras da Ubs do Zumbi.

• **Qual é o planejamento estabelecido para reativação e entrega da obra concluída?**

O objeto será novamente licitado e devidamente entregue à população, observando o novo cronograma físico-financeiro da obra.

• **Favor enviar cópia completa do Projeto desta Obra.**

Os novos projetos estão em fase final de elaboração.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

PAULO DE TARSO AVILA DE OLIVEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - Mat. 71912501

Tramitado por, PAULO DE TARSO AVILA DE OLIVEIRA FILHO, Mat. 71912501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700310033003600380030003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO AVILA DE OLIVEIRA FILHO** em **28/09/2023 09:56**

Checksum: **4776CF376861098AF44FD4340F3F3DC8422BB5C6CF97E846A8B2DFFB67F3FBB6**



Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 24 de maio de 2023.

Sr. Secretário,

Trata-se de pedido de rescisão de forma amigável do contrato nº.: 376/2019, proveniente da Concorrência Pública nº 001/2019, proposto pela em presa ART DECO CONSTRUTOR E INCORPORADORA LTDA., onde o objeto fora a contratação de empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte III, na Rua Eugênio de Souza - antiga Rua 23, no Bairro Zumbi, nesta cidade.

Em síntese, alega a empresa contratada que a relação entre as partes se tornou insustentável, por conta de descumprimento legal e contratual por parte do município.

Como depreende-se da documentação acostada aos autos, a empresa contratada conforme relatório apresentado pelo Fiscal da obra, engenheiro Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho, foi dada ORDEM DE SERVIÇO em 19/11/2019, no entanto ocorreram 03 (três) paralisações, a saber:

1ª PARALISAÇÃO: DE 12/03/2020 À 14/06/2021;

2ª PARALISAÇÃO: DE 20/08/2021 À 26/01/2022;

3ª PARALISAÇÃO: DE 06/10/2022 À 09/11/2022.

Ressalta-se que o prazo inicial de execução dos serviços fora de 720 (setecentos e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo a vigência do contrato até 11 de setembro de 2023, conforme Cláusula Quinta do contrato avençado.

Temos que ocorreram 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias de paralização da obra, ocasionando 02 (duas) advertências, datadas de 12/01/2023 e 03/02/2023 e uma Notificação datada de 25/01/2023, documentos acostados.

Durante este período a empresa tem uma execução acumulada e paga de apenas 12,65% (doze vírgula sessenta e cinco por cento) da obra, não tendo hoje, como observado nos fatos narrados pela contratada, condições de finalizá-la.

Acosta ainda, as medições e as liquidações abrangendo o período de 01/01/2019 à 31/12/2023, que totalizam R\$ 451.947,06.

Importante salientar que, como se não bastasse o atraso desarrazoado na execução do objeto, a Contratada não seguiu as especificações técnicas contidas no edital e seus anexos, como se depreende dos Laudos de Vistoria realizada in loco, bem como do Laudo Fotográfico, acostados, realizado nas datas de 19 de janeiro de 2023 e 24 de maio de 2023, respectivamente, pelo Sr. Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho, Engenheiro Fiscal do referido contrato.

No que tange as supostas pendências em relação aos pedidos de reajustes e reequilíbrio apresentado no requerimento da Contratada, os mesmos estão seguindo seus trâmites necessários, não guardando a hipótese em questão, cabimento legal a fim de

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://cachoeiro.sopapeiro.gov.com.br/ep4/> com o código de identificação 3100010030003406050036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 7º da Lei 14.063/2020.

fls. 20

possibilitasse na paralisação da obra em questão, visto que apesar do ordem de reinício emitida na data de 10/11/2022, a empresa não retornou, efetivamente, às suas atividades, ao final requerendo pedido de rescisão contratual.

Acosta ao presente, relatório pormenorizado da Fiscal do contrato, compreendendo a ordem de serviço da obra, paralisações, reinícios, advertências, notificação, valores medidos e liquidados, serviços realizados, bem como relatórios fotográficos e laudo da obra, entre outros.

Por fim, ao que pese a solicitação de rescisão contratual, salientamos que, como informado pelo engenheiro fiscal da obra, a empresa não realizou os serviços de forma satisfatória, deixando de atender às demandas do objeto licitado.

Realizados as devidas considerações, encaminhamos os presentes para conhecimento dos fatos narrados e documentação acostada, para providências necessárias quanto ao pleito da contratada.

LUCIANA SILVA
CONTARINE:10
187678782

Assinado de forma digital
por LUCIANA SILVA
CONTARINE:10187678782
Dados: 2023.05.24
14:40:29 -03'00'

Luciana Silva Contarine

Coordenadora Especial de Gestão de Contratos e Orçamentos

REGINA NASCIMENTO
DE
OLIVEIRA:00890461708

Assinado de forma digital por
REGINA NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:00890461708
Dados: 2023.05.24 14:40:56 -03'00'

Regina Nascimento de Oliveira
Gerente Adjunta de Gestão

RAFAEL SILVA
SALAROLLI:1286
2288756

Assinado de forma digital
por RAFAEL SILVA
SALAROLLI:12862288756
Dados: 2023.05.24 14:41:16
-03'00'

Rafael Silva Salarolli
Gerente Adjunto Jurídico

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://cachoeiro.spapercloud.com/ep4/>
com o identificador 310031003003405350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 7º da Lei 14.063/2020.

fls. 29

PARALISAÇÃO

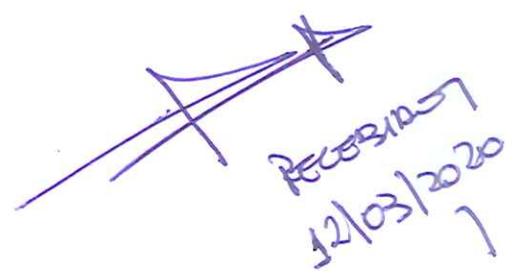
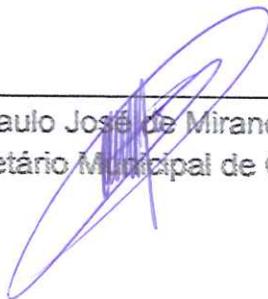
À CONSTRUTORA ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, EPP.

Considerando o aguardo para recebimento de desembolso de convênio firmado com o Governo Federal, estamos paralisando a obra da **Unidade Básica de Saúde – Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim – ES**, conforme **Contrato nº 356/2019**, interrompido assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de março de 2020.

Paulo José de Miranda
Secretário Municipal de Obras



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br



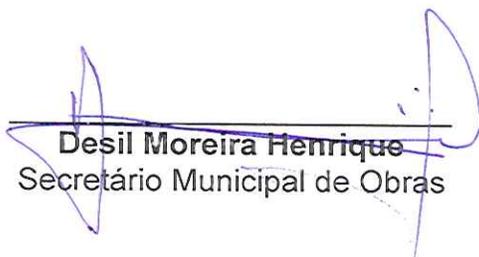
ORDEM DE REINÍCIO

À

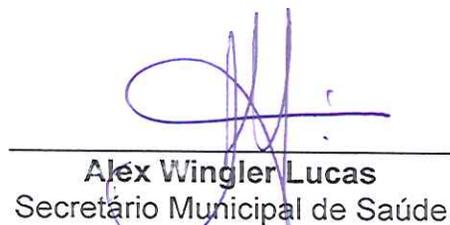
ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP,

Após a tramitação do reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato 356/2019, estamos autorizando o reinício da obra “**Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES**”, a partir da data do presente termo, a contagem do prazo estabelecido e mantidas as demais cláusulas contratuais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de junho de 2021



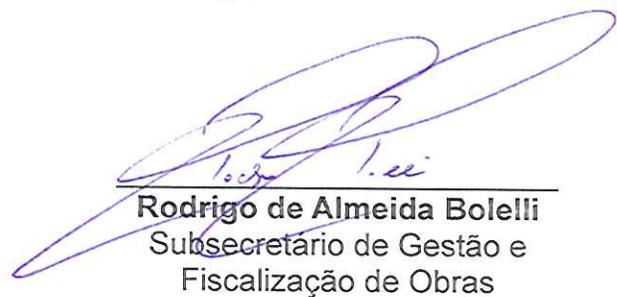
Desil Moreira Henrique
Secretário Municipal de Obras



Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde



**Art Deco Construtora &
Incorporadora LTDA EPP**



Rodrigo de Almeida Bolelli
Subsecretário de Gestão e
Fiscalização de Obras



Caio Brunoro Dilem
Fiscal da obra

Caio Brunoro Dilem
Engenheiro Civil
CREA - ES - 040463/D
Secretário Mun. de Obras - SEMO

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br





PARALISAÇÃO

À

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP,

Em virtude do pedido feito pela empresa, no processo nº 227749/2021 em 17/08/2021, estamos paralisando a obra **“Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Contrato 356/2019”** até que tenhamos aprovado o Termo de Apostilamento ao contrato (Reajuste) para prosseguimento da obra.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2021.

Rodrigo de Almeida Bolelli

Secretário Municipal de Obras (Interino)

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de
Obras (Interino)
Decreto Nº 30.832/21

Caio Brunoro Dilem

Fiscal do Contrato

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br



ORDEM DE REINÍCIO

À

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP,

Após aprovação do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2019 e pedido de reempenho do reajuste, estamos autorizando o reinício da obra **“Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES”**, a partir de 31/01/2022.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de janeiro de 2022

RODRIGO DE ALMEIDA
BOLELLI:88464750706
4750706

Assinado de forma digital por RODRIGO DE ALMEIDA
BOLELLI:88464750706
Dados: 2022.01.26 13:12:08 -03'00'

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

CAIO BRUNORO
DILEM:06068916766
916766

Assinado de forma digital por CAIO BRUNORO
DILEM:06068916766
Dados: 2022.01.26 12:20:41 -03'00'

Caio Brunoro Dilem
Fiscal da obra

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://www.cachoeiro.es.gov.br/portal/secretaria-de-obras> ou em qualquer outro sistema de autenticação digitalmente conforme art. 10 da Lei 14.063/2020.

PARALISAÇÃO

À

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP,

Em virtude do pedido feito pela empresa, no processo nº 62141/2022 em 06/10/2022, estamos paralisando a obra “**Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Contrato 356/2019**” até que tenhamos aprovado o Termo de Apostilamento ao contrato (Reajuste), reequilíbrio e Termo Aditivo com acréscimos de valores da planilha orçamentária para prosseguimento da obra.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de outubro de 2022.

DELANDI PEREIRA
MACEDO:0052985
6794

Assinado de forma digital por
DELANDI PEREIRA
MACEDO:00529856794
Dados: 2022.10.11 10:20:59
-03'00'

BRUNA D
ASSUMPCAO
MATA:06060842747

Assinado de forma digital por
BRUNA D ASSUMPCAO
MATA:06060842747
Dados: 2022.10.07 13:07:53 -03'00'

Delandi Pereira Macedo
Secretário Municipal de Obras

Bruna D'Assumpção Mata
Fiscal do Contrato

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://cachoeiro.sp.br/portal/verificacao> para verificar a autenticidade digitalmente conforme art. 7º da Lei 14.063/2020.

ORDEM DE REINÍCIO

À

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP,

Após aprovação do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2019 e pedido de empenho do reajuste, estamos autorizando o reinício da obra **“Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES”**, a partir de 10/11/2022.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de novembro de 2022

DELANDI PEREIRA Assinado de forma digital por
MACEDO:0052985 DELANDI PEREIRA
6794 MACEDO:00529856794
Dados: 2022.11.09 11:14:45
-03'00'

Delandi Pereira Macedo
Secretário Municipal de Obras

PAULO DE TARSO Assinado de forma digital por
AVILA DE OLIVEIRA PAULO DE TARSO AVILA DE
FILHO:11396757708 OLIVEIRA FILHO:11396757708
Dados: 2022.11.09 10:56:01
-03'00'

**Paulo de Tarso Ávila de
Oliveira Filho**
Fiscal da obra

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://cachoeiroisso.cnpj.br/portal/epda> ou em qualquer sistema de autenticação eletrônica. O documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.

fls. 93

1ª ADVERTÊNCIA

À

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP

Em acompanhamento no andamento físico da obra, foi constatado que a Construtora Contratada **não está cumprindo com os prazos acordados no Contrato nº 356/2019** do objeto Execução de construção da Unidade Básica de Saúde Porte III, Rua José Eugênio de Souza – Antiga Rua 23, bairro Zumbi - Cachoeiro De Itapemirim. Conseqüentemente, o cronograma executivo da obra se encontra em atraso e nenhum efetivo na obra. Alerto que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**”, integrante do Contrato de nº 356/2019, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE** a Empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma físico-financeiro, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do contrato vigente.

Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2023.

PAULO DE TARSO
AVILA DE OLIVEIRA
FILHO:11396757708

Assinado de forma digital por
PAULO DE TARSO AVILA DE
OLIVEIRA FILHO:11396757708
Dados: 2023.01.12 11:31:22 -03'00'

Paulo de Tarso Ávila de Oliveira Filho -
CREA ES-42344/D
FISCAL SEMO

DELANDI PEREIRA
MACEDO:0052985679
4

Assinado de forma digital por
DELANDI PEREIRA
MACEDO:0052985679
Dados: 2023.01.12 11:50:16 -03'00'

Delandi Pereira Macedo- Secretário Municipal de
Obras

Recbi
12/10/23
[Assinatura]
Dr. David Landeiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA No 01015-4-5ª Região-RJ
Visto No 15/85 - Vitória-ES

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222



2ª ADVERTÊNCIA

À

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP

Em acompanhamento no andamento físico da obra, foi constatado que a Construtora Contratada devido as diversas paralisações que ocorreram desde o início da ordem de serviço, **não está cumprindo com os prazos acordados no Contrato nº 356/2019 e além disto, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está sendo notificada pelo ministério da saúde devido ao atraso da conclusão da obra, e informando que a obra está em fase de cancelamento e o recurso para pagamento do objeto Execução de construção da Unidade Básica de Saúde Porte III, Rua José Eugênio de Souza – Antiga Rua 23, bairro Zumbi - Cachoeiro De Itapemirim, encontra-se bloqueado.** Conseqüentemente, o cronograma executivo da obra se encontra em atraso. Alerto que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a **“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES”**, integrante do Contrato de nº 356/2019, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE** a Empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma físico-financeiro, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do contrato vigente.

Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO DE TARSO
AVILA DE OLIVEIRA
FILHO:11396757708

Assinado de forma digital por
PAULO DE TARSO AVILA DE
OLIVEIRA FILHO:11396757708
Dados: 2023.02.03 14:28:05 -03'00'

Paulo de Tarso Ávila de Oliveira Filho

CREA ES-42344/D

Rodrigo Bolelli

Secretário de Obras

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155 - 5222

ART DECO
CONSTRUTORA E
INCORPORADORA
LTDA:32416430000185
Dados: 2023.02.06 13:21:06
-03'00'

Assinado de forma digital por
ART DECO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA
LTDA:32416430000185
Dados: 2023.02.06 13:21:06
-03'00'



NOTIFICAÇÃO PARA RETOMADA IMEDIATA DA EXECUÇÃO DA OBRA - CONTRATO Nº 356/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA**, por meio de seu representante, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem, formalmente, realizar notificação para que seja retomada a obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte III, Rua José Eugênio de Souza – Antiga Rua 23 – Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES, sob pena de rescisão unilateral do contrato de nº 356/2023, firmado com a notificada, **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**

Em resumo, houve o processo Licitatório nº. 001/2019 na Modalidade de Concorrência Pública, na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato nº 356/2019 com a Notificante em 02 de outubro de 2019. Expediu-se Ordem de Serviço, recebida pela notificada em 19 de novembro de 2019.

O prazo inicial de execução dos serviços foi de 720 (setecentos e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo a vigência do contrato é até 11 de setembro de 2023, conforme Cláusula Quinta do respectivo contrato.

Ocorre que a obra vem sendo paralisada sucessivamente, em virtude de calamidade enfrentada pelo município, devido as chuvas e a enchente avassaladora e o cenário de destruição em que foi acometida a cidade; além do processo inicial das incertezas quanto ao alastramento da pandemia do Covid-19; bem como para tratativas contratuais, como promoção de Termo de Apostilamento do Reajuste Contratual, último esse a pedido da contratada.

Em 10 de novembro de 2022, após tratativas contratuais, fora emitida autorização para reinício da obra, ato não acatado pela contratada, culminando, por consequência, na expedição da 1ª advertência emitida em 12 de janeiro de 2023, tendo em vista o não cumprimento dos prazos fixados, em desacordo, portanto, ao cronograma físico-financeiro inicialmente previsto.

Respeitado os princípios do contraditório e ampla defesa, analisados todos os pontos levantados na Manifestação da Contratada, a Advertência lança será mantida.

Muito embora se mostrarem necessárias as paralisações emitidas pela Municipalidade no decorrer da obra, a empresa não vem cumprindo os prazos inicialmente previstos, como se vê da execução acumulada da obra até a presente data, no percentual de 9,90% (nove virgula noventa por cento) do objeto contratado, o que se mostra injustificado, tendo em vista que a Ordem de Serviço fora emitida na data de 19/11/2019.

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o código de identificação 310001003003405065006003400640058004100al Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.

fls100

Como se não bastasse o atraso desarrazoado na execução do objeto, a Contratada não seguiu as especificações técnicas contidas no edital e seus anexos, como se depreende do Laudo de Vistoria realizada in loco, na data de 19 de janeiro de 2023, pelo Sr. Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho, Engenheiro Fiscal do Contrato n° 356/2019.

Confrontando-se os projetos estruturais com os serviços executados, têm-se as seguintes divergências:

“Analisando a prancha do projeto estrutural 04/56 verificou-se que os pilares (19, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37) que compõem a parede de contenção deveriam nascer na cota 134, mas os pilares nasceram na cota 391. Desta forma fica impossibilitado a construção dos ambientes projetados nesta cota inferior.

Analisando a prancha do projeto estrutural 08/56 verificou-se que os pilares (4, 5, e 6) que compõem a parede de contenção deveriam nascer na cota 278, mas os pilares nasceram na cota 391. Desta forma ao comparar com a prancha 03/09 do projeto arquitetônico, fica evidente a impossibilidade de construção da rampa de acesso”.

No que tange as supostas pendências em relação aos pedidos de reajustes e reequilíbrio levantados na Manifestação da Contratada, os mesmos estão seguindo seu trâmite necessário, não guardando a hipótese em questão cabimento legal a fim de ensejar neste momento a paralisação da execução do objeto, como requerido.

Dito isto, fica a Contratada notificada para retome, imediatamente, a execução da obra, inexistindo, assim, motivo que justifique a sua suspensão.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar publicação da presente notificação e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico-financeiro, o contrato será rescindido unilateral face a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme previsto no artigo 78, incisos II e V da da Lei 8.666/1993 e na cláusula 14.1, alíneas “a”, “b” e “c” do contrato de n° 356/2019.

Ademais, acrescenta-se ainda a possibilidade de aplicação de outras penalidades e sanções, conforme previstas na Lei de Licitações e na cláusula décima do contrato, como é a hipótese da penalidade de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal**.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, assegurados no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o código de identificação 31000100300340506500600340064055004100al Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.

fls109

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento da avença, **NOTIFICA** a empresa **EMPRESA ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, na pessoa de seu Representante Legal, José Magno Leal, para, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da presente notificação, para **RETOMADA DAS OBRAS**, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 25 de janeiro de 2023.

DELANDI
PEREIRA
MACEDO:005298
56794

Assinado de forma
digital por DELANDI
PEREIRA
MACEDO:00529856794
Dados: 2023.01.25
10:41:15 -03'00'

Delandi Pereira Macedo
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> ou baixar aplicativo
com identificação 3100010030034050560060037400640058004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 10 da Lei 14.063/2020.

fls100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO PARA RETOMADA IMEDIATA DA EXECUÇÃO DA OBRA- CONTRATO Nº 356/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, por meio de seu representante, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem, formalmente, realizar notificação para que seja retomada a obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte III, Rua José Eugênio de Souza – Antiga Rua 23–Zumbi -Cachoeiro de Itapemirim - ES, sob pena de rescisão unilateral do contrato de nº 356/2023, firmado com a notificada, ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

Em resumo, houve o processo Licitatório nº. 001/2019 na Modalidade de Concorrência Pública, na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato nº 356/2019 com a Notificante em 02 de outubro de 2019. Expediu-se Ordem de Serviço, recebida pela notificada em 19 de novembro de 2019.

O prazo inicial de execução dos serviços foi de 720 (setecentos e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo a vigência do contrato é até 11 de setembro de 2023, conforme Cláusula Quinta do respectivo contrato.

Ocorre que a obra vem sendo paralisada sucessivamente, em virtude de calamidade enfrentada pelo município, devido as chuvas e a enchente avassaladora e o cenário de destruição em que foi acometida a cidade; além do processo inicial das incertezas quanto ao alastramento da pandemia do Covid-19; bem como para tratativas contratuais, como promoção de Termo de Apostilamento do Reajuste Contratual, último esse a pedido da contratada.

Em 10 de novembro de 2022, após tratativas contratuais, fora emitida autorização para reinício da obra, ato não acatado pela contratada, culminando, por consequência, na expedição da 1ª advertência emitida em 12 de janeiro de 2023, tendo em vista o não cumprimento dos prazos fixados, em desacordo, portanto, ao cronograma físico-financeiro inicialmente previsto.

Respeitado os princípios do contraditório e ampla defesa, analisados todos os pontos levantados na Manifestação da Contratada, a Advertência lançada será mantida.

Muito embora se mostrarem necessárias as paralisações emitidas pela Municipalidade no decorrer da obra, a empresa não vem cumprindo os prazos inicialmente previstos, como se vê da execução acumulada da obra até a presente data, no percentual de 9,90% (nove virgula noventa por cento) do objeto contratado, o que se mostra injustificado, tendo em vista que a Ordem de Serviço fora emitida na data de 19/11/2019.

Como se não bastasse o atraso desarrazoado na execução do objeto, a Contratada não seguiu as especificações técnicas contidas no edital e seus anexos, como se depreende do Laudo de Vistoria realizada in loco, na data de 19 de janeiro de 2023, pelo Sr. Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho, Engenheiro Fiscal do Contrato nº 356/2019.



Confrontando-se os projetos estruturais com os serviços executados, têm-se as seguintes divergências:

“Analisando a prancha do projeto estrutural 04/56 verificou-se que os pilares (19, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37) que compõem a parede de contenção deveriam nascer na cota 134, mas os pilares nasceram na cota 391. Desta forma fica impossibilitado a construção dos ambientes projetados nesta cota inferior.

Analisando a prancha do projeto estrutural 08/56 verificou-se que os pilares (4, 5, e 6) que compõem a parede de contenção deveriam nascer na cota 278, mas os pilares nasceram na cota 391. Desta forma ao comparar com a prancha 03/09 do projeto arquitetônico, fica evidente a impossibilidade de construção da rampa de acesso”.

No que tange as supostas pendências em relação aos pedidos de reajustes e reequilíbrio levantados na Manifestação da Contratada, os mesmos estão seguindo seu trâmite necessário, não guardando a hipótese em questão cabimento legal a fim de ensejar neste momento a paralisação da execução do objeto, como requerido.

Dito isto, fica a Contratada notificada para retome, imediatamente, a execução da obra, inexistindo, assim, motivo que justifique a sua suspensão.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar publicação da presente notificação e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico-financeiro, o contrato será rescindido unilateralmente face a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme previsto no artigo 78, incisos II e V da Lei 8.666/1993 e na cláusula 14.1, alíneas “a”, “b” e “c” do contrato de nº 356/2019.

Ademais, acrescenta-se ainda a possibilidade de aplicação de outras penalidades e sanções, conforme previstas na Lei de Licitações e na cláusula décima do contrato, como é a hipótese da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, assegurados no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre elas o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento da avença, NOTIFICA a empresa EMPRESA ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, José Magno Leal, para, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da presente notificação, para RETOMADA DAS OBRAS, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 25 de janeiro de 2023.

Delandi Pereira Macedo
Secretário Municipal de Obras





LAUDO DE VISTORIA
UBS DO ZUMBI
Rev_1

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155 - 5222



Autenticar documento em <https://cachoeiro.onpapercloud.com/br/sp/la>
com o identificador 310001003000340605006003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 7º da Lei 14.063/2020.

Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho,
atendendo solicitação do Secretaria
Municipal de Obras de Cachoeiro de
Itapemirim, para elaboração de laudo
de vistoria do andamento da
execução construção da nova
unidade básica de saúde de porte III,
na rua Jose Eugenio de Souza –
Antiga Rua 23, bairro Zumbi,
Cachoeiro de Itapemirim/ES, vem
apresentar suas conclusões
consubstanciadas no seguinte.

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155 - 5222



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO
2.	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
3.	CARACTERÍSTICAS.....
3.1.	VISTORIA.....
4.	CONCLUSÃO.....
5.	SUGESTÕES
6.	ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155 - 5222



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho contempla análise da vistoria de verificação do andamento da construção da nova unidade básica de saúde de porte III, na rua Jose Eugenio de Souza – Antiga Rua 23, bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

A vistoria foi realizada pelo signatário, em 19 de janeiro de 2023, para analisar se a estrutura construída está de acordo com o projeto licitado.

No presente trabalho assume-se que os dados constantes da documentação oferecida ao signatário estão corretos e que as informações fornecidas por terceiros o foram de boa fé e são confiáveis.

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155- 5222



3.1. VISTORIA

Esta obra se deu início no dia 19 de novembro de 2019 e possui 9,90% executados. Durante a perícia realizada no local da obra foram analisadas as estruturas já construídas para comparação com os projetos aprovados:

- Fotos do andamento da obra;



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155- 5222



- Projetos de referência: (As pranchas estão em anexo).
 - Projeto Estrutural:
 - Prancha 04/56
 - Prancha 08/56
 - Prancha 10/56
 - Prancha 15/56
 - Prancha 22/56
 - Prancha 25/56
 - Projeto Arquitetônico:
 - Prancha 03/09
 - Prancha 04/09
 - Prancha 05/09

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto podemos verificar que até a data atual já se passaram três anos desde a data da emissão da ordem de serviço e foram executados apenas 9,90% da obra, isso demonstra que a empresa contratada não vem cumprindo e nem se esforçando para cumprir os prazos contratuais acordados.

Com a visita realizada no local podemos verificar divergências do projeto com os serviços já executados, desta forma se torna impossível a continuação da obra com os projetos atuais já aprovados, pois existem estruturas em cotas inferiores que não foram construídas, desrespeitando os projetos do edital licitado.

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155- 5222



Segue abaixo as divergências encontradas:

- Analisando a prancha do projeto estrutural 15/56 verificou-se que os pilares (3, 4, 5, e 6) que compõem a parede de contenção deveriam nascer na cota 248, mas os pilares nasceram na cota 391. O pilar 21 que também compõem a parede de contenção, nasceu na cota 391, mas deveria ter nascido na cota 338. Desta forma ao comparar com a prancha 03/09 do projeto arquitetônico, fica evidente a impossibilidade de construção da rampa de acesso com a continuação do projeto inicial.
- Foi verificado que nas medições já pagas, já foi medido a escavação das sapatas, forma das sapatas e pilares, ferragem das sapatas e pilares e concreto das sapatas e pilares 3, 4, 5, e 6.

Para que o projeto original seja respeitado será necessário a demolição e refazer os serviços já executados.

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155-5222



5. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, foi redigido, editado e impresso este Laudo de Vistoria.

Acompanha 9 (nove) anexos:

Anexo I - Projetos

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2023.

**PAULO DE TARSO
AVILA DE OLIVEIRA
FILHO:11396757708**

Assinado de forma digital por
PAULO DE TARSO AVILA DE
OLIVEIRA FILHO:11396757708
Dados: 2023.02.01 11:08:23
-03'00'

PAULO DE TARSO AVILA DE OLIVEIRA FILHO

CREA nº 42344/D - ES

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155 - 5222



RELATÓRIO UBS DO ZUMBI

Segue abaixo a relação das medições efetuadas com suas respectivas porcentagens de execução:

Valor do contrato: **R\$ 3.217.213,23**

Pagamentos de medições efetuados

Medição	Valor	%	% acumulada
1ª Medição – R\$47.496,40		1,48%	1,48%
2ª Medição – R\$91.428,17		2,84%	4,32%
3ª Medição – R\$50.374,03		1,57%	5,89%
4ª Medição – R\$65.465,23		2,03%	7,92%
5ª Medição – R\$63.768,09		1,98%	9,90%
6ª Medição – R\$88.496,15		2,75%	12,65%

TOTAL MEDIDO: **R\$407.029,58**

Pagamento de medições pendentes

7ª Medição – R\$21.808,23	0,68%	13,33%
8ª Medição – R\$8.939,07	0,28%	13,61%

Pagamento de reajuste de medições efetuados

Reajuste 2ª Medição – R\$19.814,31

Reajuste 3ª Medição – R\$10.917,06

Reajuste 4ª Medição – R\$14.187,62

TOTAL MEDIDO: **R\$44.918,99**

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155-5222



Segue abaixo a relação de ordens de paralisações e reinício do contrato:

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **19/11/2019.**

Nº	PARALISAÇÃO	REINICIO	DIAS	DIAS ACUMULADOS
1ª	12/03/2020	14/06/2021	459	459
2ª	20/08/2021	26/01/2022	159	618
3ª	06/10/2022	09/11/2022	34	652

Segue abaixo a relação de advertências/notificação do contrato:

1ª ADVERTÊNCIA – 12/01/2023

2ª ADVERTÊNCIA – 03/02/2023

1ª NOTIFICAÇÃO – 25/01/2023

PAULO DE TARSO
AVILA DE OLIVEIRA
FILHO:11396757708

Assinado de forma digital por
PAULO DE TARSO AVILA DE
OLIVEIRA FILHO:11396757708
Dados: 2023.05.24 13:24:03
-03'00'

Paulo de Tarso Ávila de Oliveira Filho

Fiscal de Obras

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28.3155- 5222



Autenticar documento em <https://cachoeiro.onpapercloud.com/nf/sp/4>
com o identificador 3100010030003406050036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 7º da Lei 14.063/2020.

Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMO CEGO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMMAT - GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Conforme solicitado segue para ciência e manifestação da Sra. Secretária.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493502

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493502



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700360038003700320032003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em **28/09/2023 10:18**

Checksum: **8440E4558A41661275FCAE960EB3B5C23E20ED9B08BF8A87E91C3725AF6EF850**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Segue o presente com as informações oras solicitadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

CHRYSYAN OLIVEIRA PEREIRA
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - Mat. 71060101

Tramitado por, CHRYSYAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060101



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700360038003700380032003A005400

Assinado eletronicamente por **CHRYSYTIAN OLIVEIRA PEREIRA** em **28/09/2023 16:08**

Checksum: **696565D2AC94B841A38D437BA91F055E858626B831F38AD0F97456E17F2E6B30**



Processo: 56260/2023 - RICMCI 76/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 3716/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 86/23, de iniciativa do Vereador Osmar Francisco, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700370031003200300034003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **29/09/2023 09:42**

Checksum: **28E1475890924674E2634B6FEE16269CE7F162A0259A61FD2DF3DF4EE8AB8007**

